



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	03/17
P.L. Nº	127/17
Publ.:	07/07/2017

LEI Nº 6.743 DE 03 DE JULHO DE 2017.

(Vereador: João de Souza Neto)

“Denomina Rua Milton Marconi o logradouro público do Loteamento Jardim das Maritacas, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 06 (seis) do Loteamento Jardim das Maritacas passa a denominar-se **Rua Milton Marconi**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de julho de 2017,
187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO